

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 02/03/2023
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei 016/2023

Cria vaga de Monitor Escolar, no Quadro Geral de Provimento Efetivo dos Servidores do Município, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada 1 (uma) vaga de Monitor Escolar, no Quadro Geral de Provimento Efetivo dos Servidores do Município de Saldanha Marinho - RS.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, RS, 02 de março de 2023.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vidal
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 016/2023, tem por objetivo a criação de vagas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e do município, tendo em vista o aumento e a readequação da necessidade de serviço de atendimento de crianças e adolescentes junto aos estabelecimentos de ensino do município.

Portanto, conclamo a aprovação do projeto ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho – RS, 02 de março de 2023.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal